



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-66
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO

27/04/2010
Turno Único

PROJETO DE LEI Nº 020 /2010.

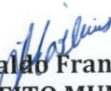
Dá denominação a próprio municipal.

José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua José Sidio Maia, nº66, localizada no Distrito de Babilônia, município de Delfinópolis, passa a ser denominada "**Unidade Básica de Saúde Genevarcio José da Silva**".

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de abril de 2010.


José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. Oscar Kellner Neto
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 1449-A